



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.050/2023 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso II.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **EDILENE ANTUNES DE AGUIAR LOPES**, R.G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F n.º 298.\*\*\*.\*\*\*-22, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de setembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 01 de setembro de 2023.  
/mg.